



## Finalidade

O apoio às necessidades do governo e dos regulamentadores é um objetivo básico do IAF e da ILAC e de seus organismos de acreditação membros. Este documento descreve diversas maneiras de auxiliar os membros do IAF e da ILAC a desenvolver, manter e reforçar os relacionamentos com regulamentadores em todos os níveis. Também inclui um modelo de texto que pode ser fornecido aos regulamentadores ao especificar a acreditação em regulamentos.

## Introdução

Em muitas economias, os regulamentadores poderão ter abrangência nacional, estadual e mesmo municipal. Eles poderão ser autoridades públicas ou representarem especificadores de setores privados. Muitos regulamentadores já estão usando a acreditação com eficácia para apoiar seus objetivos regulamentares e políticos. Entretanto, existem alguns que não conhecem a acreditação e, portanto, correm o risco de criar sistemas próprios duplicados ou dispendiosos. Também existem regulamentadores que não possuem informações suficientes, o que pode levar à aplicação ou especificação incorreta de requisitos de acreditação.

A cooperação estreita entre regulamentadores e organismos de acreditação (OAs) é essencial para assegurar que o serviço fornecido pelos organismos de acreditação e pela comunidade de organismos de avaliação da conformidade acreditados está atendendo às necessidades e expectativas dos regulamentadores.

Admite-se que vão ocorrer variações culturais de economia para economia na forma da interação entre organismos de acreditação e regulamentadores. Entretanto, este documento informativo inclui diversos princípios de boas práticas que os organismos de acreditação podem adotar (se adequado) para aumentar a aplicação ou especificação da acreditação pelos regulamentadores.

## Contents

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Introdução</b>  | <b>3</b>  |
| <b>Estabelecimento de contatos pessoais/diretos com regulamentadores</b>                           | <b>5</b>  |
| <b>Desenvolvimento de material promocional para regulamentadores</b>                               | <b>6</b>  |
| <b>Envolvimento formal de regulamentadores na estrutura da acreditação</b>                         | <b>7</b>  |
| <b>Ferramentas de comunicação eletrônica</b>   | <b>9</b>  |
| <b>Menção à acreditação e aos acordos globais em legislações ou outros textos legais</b>           | <b>12</b> |
| <b>Anexo A – Materiais promocionais para uso do OA e do organismo de avaliação da conformidade</b> | <b>13</b> |
| <b>Anexo B – Especificação da acreditação e dos Acordos Globais</b>                                | <b>17</b> |

## Autoria

A publicação foi escrita por uma Força Tarefa do Comitê de Marketing e Comunicações da ILAC e do Comitê de Comunicações e Marketing do IAF.

## Idioma oficial

O texto poderá ser traduzido para outros idiomas conforme necessário. A versão no idioma inglês continua sendo a versão definitiva.

## © Direitos autorais

O IAF/ILAC possuem os direitos autorais deste texto, que não poderá ser copiado para revenda.

## Outras informações

Para obter mais informações sobre esta publicação, entre em contato com um organismo de acreditação na sua economia que seja membro do IAF/ILAC. Consulte nosso site na Web para informações atualizadas em <http://iaf.nu/> ou <http://www.ilac.org/>

Categoria: não aplicável

Data de aprovação: agosto de 2013

Data de implementação: imediata



## Introdução

Os organismos de acreditação (OA) possuem políticas para a promoção da acreditação para vários grupos alvo, por exemplo, para aumentar a conscientização da acreditação entre potenciais clientes (Organismos de Avaliação da Conformidade – OAC) e para promover a conscientização e o entendimento no mercado dos benefícios de se usar serviços de OACs acreditados.

As atividades promocionais atenderão melhor seus objetivos quando desenvolvidas com foco em necessidades específicas dos grupos alvo, sejam eles fabricantes operando no mercado global ou autoridades públicas responsáveis pela legislação na área ambiental, de saúde pública etc., ou para questões comerciais.

Nos últimos anos, as autoridades públicas aumentaram o uso de serviços de OACs acreditados para aperfeiçoar a atividade do mercado ou para substituir ou suplementar atividades de controle público com serviços dos OACs.

Este documento apresenta algumas sugestões para auxiliar os OAs em suas atividades promocionais com as autoridades públicas com o objetivo a médio/longo prazo de facilitar o uso continuado da acreditação e estender o uso da acreditação em novas áreas.

Ao desenvolver atividades promocionais visando as autoridades públicas, os OAs poderão considerar as recomendações a seguir com o foco em:

- estabelecer contato pessoal com regulamentadores;
- desenvolver material promocional para regulamentadores;
- envolvimento formal de regulamentadores na estrutura da acreditação;
- ferramentas de comunicação eletrônica.

Além disso, o documento contém, no Anexo B, um exemplo de texto para ilustrar como os regulamentadores podem fazer referência à acreditação e aos Acordos Globais na legislação ou em outros textos jurídicos.



## Estabelecimento de contatos pessoais/diretos com regulamentadores

### 1 Estabelecimento de um bom ponto de contato central

Um forte relacionamento com um ponto central de coordenação dentro do regulamentador pode ajudar muito a melhorar a comunicação como um todo. Por exemplo, um 'patrocinador' do governo pode representar os interesses de um OA para o departamento superior ou para outras áreas do governo e, em geral, pode abrir portas que de outra forma permaneceriam fechadas para um OA. Assim, convém que os OAs visem ter um patrocinador reconhecido dentro do regulamentador.

### 2 Reuniões/ seminários ao vivo

O contato pessoal e as reuniões ao vivo são os meios mais eficazes de desenvolver relacionamentos e uma cooperação mais próxima. Isso pode ser alcançado por meio do desenvolvimento de um programa para estabelecer contato dentro das áreas políticas de departamentos prioritários.

Entretanto, essa abordagem requer tempo e recursos para pesquisar contatos, assistir reuniões e conduzir as atividades de acompanhamento.

Oficinas e seminários dentro de departamentos do governo também são maneiras eficazes de comunicar os benefícios da acreditação para um grupo maior de formuladores de políticas. Um ponto de contato forte dentro do departamento do patrocinador poderá facilitar a organização de uma oficina ou proporcionar apresentações pertinentes para outros departamentos.

É possível organizar as oficinas para que ocorram no almoço ou após o expediente para evitar interrupções no horário de trabalho. O uso de uma sala de reunião dentro do departamento é conveniente, entretanto, se isso não for uma opção, convém encontrar um local a curta distância a pé. A colaboração com parceiros relevantes também pode oferecer informações mais amplas e, assim, ser um motivo mais atrativo para que os formuladores de políticas participem. Parceiros convenientes poderiam incluir o Organismo Nacional de Normalização ou o Sistema Nacional de Metrologia.



## Estabelecimento de contatos pessoais/diretos com regulamentadores *continuação*

### **3 Troca de informações sobre normas, diretrizes, interpretações etc. mais recentes**

As reuniões entre regulamentadores e OAs variam nas economias em termos de frequência e profundidade de envolvimento. Em alguns países ocorrem reuniões regulares enquanto que, em outros, as reuniões são convocadas apenas para solucionar problemas e questões identificadas pelas partes.

É recomendável que os OAs assegurem que existam medidas para manter os regulamentadores informados sobre as normas, diretrizes ou interpretações mais recentes publicadas em âmbito nacional ou internacional. Isso é importante, sobretudo quando os regulamentadores fazem referência à acreditação em suas legislações e os requisitos atualizados terão um impacto na operação dos OACs. Se os recursos permitirem, os OAs poderão alocar um contato designado para cada área técnica.

### **4 Consultas**

Responder a consultas do governo é uma maneira importante de estabelecer contato e se envolver com regulamentadores em algumas economias. Convém que os OAs aproveitem a oportunidade de responder a todas as consultas pertinentes ou fazer acompanhamento com os contatos políticos apropriados.

Para todos os regulamentadores, é preciso atualizar e acompanhar os contatos em intervalos regulares pois raramente a informação é levada em consideração na primeira tentativa e, é frequente, que as pessoas mudem de setor, o que significa que o processo de familiarização necessita começar de novo com as novas pessoas incumbidas.



## Desenvolvimento de material promocional para regulamentadores

### 1 Desenvolvimento de material promocional para regulamentadores

A distribuição de material promocional em papel ou em formato digital pode ser um meio altamente eficaz para refrescar a memória daqueles representantes de regulamentadores que já conhecem a acreditação, assim como proporcionar informações gerais introdutórias para aqueles que não possuem conhecimento.

A fim de atender a ambos os objetivos, o material promocional deveria combinar informações básicas introdutórias, sobre acreditação e a terminologia associada, com algum elemento de notícias ou estudos de caso. Algumas vezes, se for possível citar exemplos sem causar ofensa indevida, pode ser convincente incluir estudos de caso onde um regulamentador fez despesas desnecessárias ou encontrou problemas, aumentando o risco, porque normas e acreditação não foram usadas ou não foram especificadas corretamente a fim de implementar políticas públicas satisfatoriamente.

O IAF e a ILAC (e as Cooperações Regionais) criaram uma série de materiais promocionais que podem ser usados diretamente pelos OAs e pelos organismos de avaliação da conformidade ou adaptados para satisfazer as necessidades. Consulte o Anexo A para obter mais detalhes.



## Envolvimento formal de regulamentadores na estrutura da acreditação

### 1 Estabelecimento de um Fórum Consultivo

O OA poderia considerar a criação de um Fórum ou Comitê Consultivo para estabelecer uma estrutura mais formal, cooperando com os regulamentadores. Esse Fórum pode proporcionar um meio de aumentar os contatos com o governo e planejar um cronograma de reuniões regulares.

Os termos de referência para este Comitê poderão ser:

**“Definir os requisitos globais administrativos e técnicos que os organismos de avaliação da conformidade devem atender e avisar os OAs sobre a avaliação contra esses requisitos”**

Um Comitê Consultivo, conforme proposto, poderá servir para três funções:

- ser o ponto de coordenação entre regulamentadores e o OA. Convém que o OA planeje o programa de trabalho para o comitê para facilitar o aumento da confiança no sistema de acreditação com os regulamentadores;
- informar regulamentadores sobre o trabalho técnico e o sistema de avaliação de pares da cooperação regional/ IAF/ILAC a fim de demonstrar que o sistema de acreditação constitui a comunidade profissional técnica para avaliação de organismos de avaliação da conformidade;
- ser o fórum de coordenação entre regulamentadores que poderiam se beneficiar da troca de experiências na implementação de legislações assim como na avaliação, registro/notificação e designação de organismos de avaliação da conformidade.

Recomenda-se que esse Comitê não trate de assuntos técnicos do setor; convém que o OA tenha Comitês Técnicos Consultivos que lidem com questões técnicas específicas. Embora, como alternativa, os OAs possam escolher incluir representantes dos regulamentadores na estrutura do comitê consultivo que eles já possuem diretamente implantados para suas atividades de acreditação.

## Envolvimento formal de regulamentadores na estrutura da acreditação *continuação*

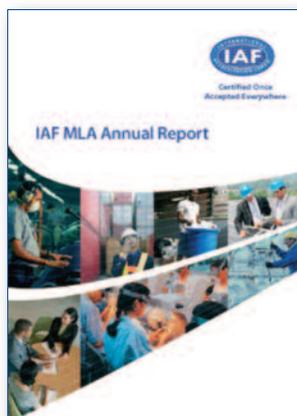
### 2 Envolvimento de Regulamentadores no processo de avaliação/ troca de informações

Um Comitê Consultivo poderá servir como uma ferramenta eficaz para a coleta de informações sobre as necessidades de regulamentadores para o aumento do entendimento e aceitação dos acordos do IAF/ILAC e a disseminação de informações sobre o processo e o sistema de avaliação de pares vigente.

Os organismos de acreditação, com o auxílio adequado do IAF/ILAC e das cooperações regionais, deveriam assegurar que os regulamentadores estivessem bem informados sobre o objetivo e a função do processo de avaliação de pares. Convém que os organismos de acreditação assegurem que os regulamentadores estejam informados do resultado de suas avaliações de pares de acordo com as políticas regionais sobre distribuição de relatórios de avaliação de pares. Por exemplo, a EA, a IAAC e a APLAC desenvolveram tais políticas.

O IAF publica um Relatório Anual dos Acordos Multilaterais de Reconhecimento (MLA) a fim de divulgar os esforços e recursos que são investidos para manter a integridade e coerência do MLA mediante o processo de avaliação de pares. Os OAs são encorajados a distribuir esse relatório todo ano para seus contatos de regulamentadores a fim de reforçar a confiança que eles podem obter do MLA.

É possível baixar o relatório do site do IAF website <http://www.iaf.nu/articles/Promotional/Documents/25>



Por fim, alguns OAs permitem que os regulamentadores observem as atividades realizadas como parte de uma avaliação de pares para demonstrar a robustez do processo. Convém notar que cabe ao OA e ao líder da equipe avaliadora de pares permitir ou não regulamentadores e outros observadores durante a avaliação de pares.

## Ferramentas de comunicação eletrônica

### 1 Crie uma base de assinantes

Os comunicados do IAF, da ILAC e das Regiões podem ser uma fonte valiosa de informações que podem ser enviados para regulamentadores e autoridades nacionais. Além de reforçar os níveis de conscientização, os comunicados regulares poderão aparecer na “caixa de entrada” na hora em que um regulamentador estiver buscando uma solução para alcançar os objetivos de suas políticas. Dessa maneira, os comunicados aumentam as chances do envolvimento de um OA com regulamentadores em um estágio inicial do desenvolvimento de políticas.

A ILAC e o IAF produzem um boletim eletrônico publicado duas vezes por ano. Os interessados em receber as futuras edições dos boletins, que são distribuídos como e-mails, poderão assiná-los. O IAF também envia boletins regulares para comunicar informações que são relevantes para as autoridades nacionais e as principais partes interessadas.

As últimas versões dos boletins estão disponíveis nos sites da Web da ILAC e do IAF.

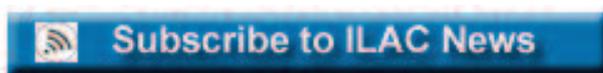
**IAF** – [http://www.iaf.nu/articles/IAF\\_Newsletter/164](http://www.iaf.nu/articles/IAF_Newsletter/164)

**ILAC** – [http://www.ilac.org/ilac\\_news.html](http://www.ilac.org/ilac_news.html)



Para receber futuras comunicações, basta clicar no link **subscribe/unsubscribe (inscrição/remoção da lista)** no boletim e digitar seu endereço de e-mail. Incentivam-se os OAs a enviar os boletins para os contatos de regulamentadores os encorajando a se inscreverem dessa maneira.

*Nota:* Também é possível inscrever-se clicando nos links indicados abaixo nas homepages dos sites da ILAC e do IAF.



## Ferramentas de comunicação eletrônica *continuação*

### 2 Otimize o site da web do OA

O site da Web é a ferramenta de comunicação mais importante para um OA. Ele fornece informações em diferentes formatos, para diferentes grupos e é acessível para aqueles que por ventura não estejam familiarizados com acreditação.

Convém que informações apropriadas para os regulamentadores sejam facilmente identificáveis na homepage do OA. Portanto, é recomendável facilitar o acesso do regulamentador a todos os materiais promocionais pertinentes e ao contato com o pessoal relevante para obtenção de mais informações.

É provável que o regulamentador use a pesquisa documental como uma das ferramentas para compreender um setor de mercado. Assim, é importante que as informações sobre acreditação sejam fáceis de ser encontradas nas buscas pertinentes. Existem alguns passos simples que um OA pode seguir para melhorar a visibilidade do site do OA e, portanto, aumentar o número de visitantes que o site recebe de dispositivos de busca.

#### 2.1 *Compartilhamento de links*

Os dispositivos de busca procuram links em sites a fim de classificar a reputação do conteúdo apresentado nas páginas. Os links de entrada (links de um site de 3ª parte para o site do OA) contam como um “voto” para a credibilidade das informações publicadas nelas. O link irá ter um peso maior se:

- vier de um site bem respeitado com uma classificação alta para sua própria página, em particular se também possuir um conteúdo pertinente ao termo pesquisado.
- seu texto âncora (o texto no qual se clica para alcançar o site pretendido) estiver bem escrito e for relevante para o conteúdo do site.

Os sites do IAF e da ILAC (e das cooperações regionais) já fornecem links para os OAs que são membros. Para assegurar uma visibilidade maior, convém que os OAs também incluam links claros para os sites do IAF, da ILAC e das cooperações regionais. Publicar um link para a homepage é satisfatório, entretanto a inclusão de links para áreas relevantes dos sites da ILAC ou do IAF terá mais valor. A Caixa 1 apresenta um exemplo de página da Web para uso pelo OA.

## Ferramentas de comunicação eletrônica *continuação*

### Caixa 1: Acreditação – uma rede internacional



A acreditação é uma rede internacional que é gerenciada pelo **IAF (International Accreditation Forum)**, nas áreas de sistemas de gestão, produtos, serviços, pessoas e outros programas similares de avaliação de conformidade, e pela **ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation)**, na área de acreditação de laboratórios e inspeção.

Os organismos de acreditação, que foram avaliados por seus pares como competentes, assinam acordos que reforçam a aceitação de produtos e serviços além das fronteiras nacionais, criando, assim, uma estrutura para apoiar o comércio internacional por meio da remoção de barreiras técnicas. Esses acordos também são usados para aumentar a confiança dos resultados usados nas economias, em particular na prestação de serviços de saúde, alimentação, ambientais e construção.

O objetivo desses acordos é assegurar o reconhecimento mútuo de serviços acreditados entre signatários, e, subsequentemente, a aceitação de serviços acreditados em muitos mercados com base em uma acreditação.

A lista atual dos organismos de acreditação signatários do IAF está disponível no site do IAF.

A lista atual dos organismos de acreditação signatários da ILAC está disponível no site da ILAC.

[Inscreva-se para o Boletim do IAF](#)

[Inscreva-se para o Boletim da ILAC](#)

## Menção à acreditação e aos acordos globais em legislações ou outros textos legais

Convém que uma parte da discussão com regulamentadores e especificadores que pretendem mencionar a acreditação em legislações ou especificações seja sobre:

- que tipo de atividade de avaliação de conformidade será mais adequada para o serviço específico de avaliação de conformidade que o regulamentador introduzirá na legislação?
- como devem ser elaborados/definidos os critérios que o OAC e o usuário final (prestador de serviços, fabricante etc.) devem atender?

É recomendável que o OA esteja preparado para analisar as necessidades específicas do regulamentador/especificador e apresentar recomendações sobre a norma relevante para acreditação de OACs e como a atividade de avaliação da conformidade, a ser desenvolvida pelo OAC, deve ser definida.

Se a atividade de avaliação da conformidade, fornecida pelos OACs de acordo com a norma pertinente, não atender completamente às necessidades ou expectativas do regulamentador/especificador, convém que o OA forneça recomendações sobre a introdução de requisitos adicionais na legislação/especificação a fim de assegurar que todos os requisitos que o OAC deve atender estejam definidos e sejam avaliados pelo OA durante o processo de acreditação.

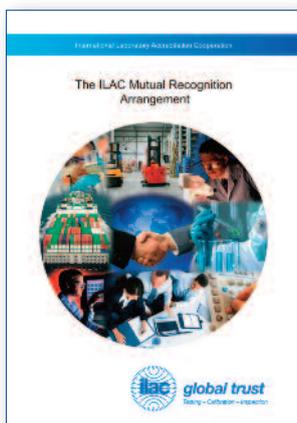
O Anexo B inclui exemplos de como definir na íntegra e com exatidão os critérios de acreditação e a menção aos Acordos da ILAC e do IAF. Este texto pode ser fornecido aos regulamentadores/especificadores para auxiliá-los na elaboração de regulamentos ou especificações.

## Anexo A – Materiais promocionais para uso do OA e do organismo de avaliação da conformidade

O IAF e a ILAC criaram diversas ferramentas promocionais que podem ser usadas ou adaptadas para apoiar os OAs a promoverem a acreditação aos regulamentadores. Muitos desses documentos foram traduzidos para diversos idiomas. Todos os materiais atuais estão disponíveis para serem baixados dos sites do IAF e da ILAC. Abaixo estão listados exemplos dos materiais:

### Folhetos promocionais

#### Introdução ao IAF, à ILAC e aos Acordos:

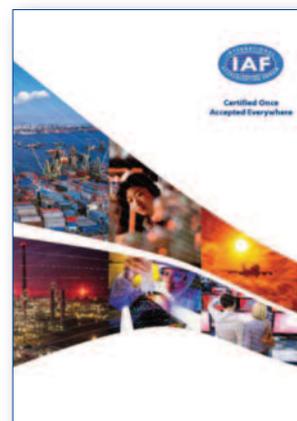


< O Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC

[http://www.ilac.org/prom\\_brochure.html](http://www.ilac.org/prom_brochure.html)

IAF – uma visão geral >

[http://www.iaf.nu/articles/Promotional\\_Documents/25](http://www.iaf.nu/articles/Promotional_Documents/25)



< O Acordo de Reconhecimento Multilateral (MLA) do IAF

[http://www.iaf.nu/articles/Promotional\\_Documents/25](http://www.iaf.nu/articles/Promotional_Documents/25)

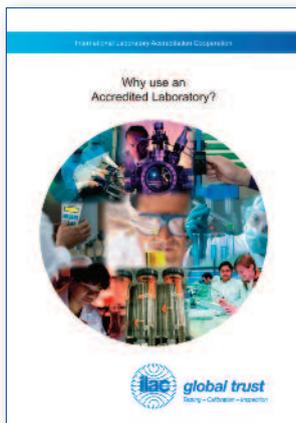
O Relatório Anual do MLA do IAF (publicado anualmente) >

[http://www.iaf.nu/articles/Promotional\\_Documents/25](http://www.iaf.nu/articles/Promotional_Documents/25)



## Anexo A – Materiais promocionais para uso do OA e do organismo de avaliação da conformidade *continuação*

### Os benefícios da acreditação de laboratórios para os regulamentadores:

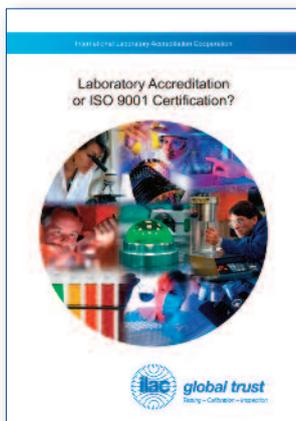
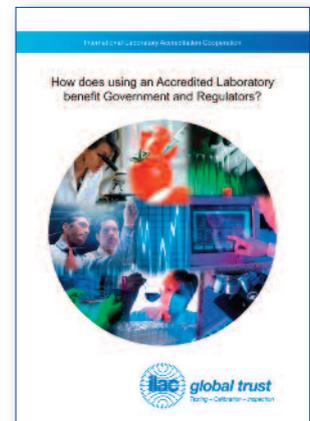


< Por que usar um laboratório acreditado?

[http://www.ilac.org/prom\\_brochure.html](http://www.ilac.org/prom_brochure.html)

Como usar um laboratório acreditado beneficia o governo e reguladores? >

[http://www.ilac.org/prom\\_brochure.html](http://www.ilac.org/prom_brochure.html)

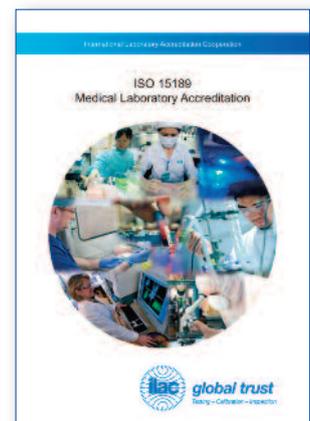


< Acreditação de laboratórios ou certificação pela ABNT NBR ISO 9001?

[http://www.ilac.org/prom\\_brochure.html](http://www.ilac.org/prom_brochure.html)

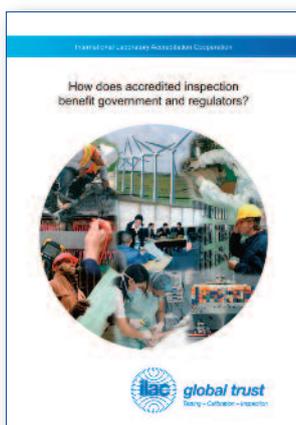
ABNT NBR NM ISO 15189 – Acreditação de Laboratórios Clínicos >

[http://www.ilac.org/prom\\_brochure.html](http://www.ilac.org/prom_brochure.html)



## Anexo A – Materiais promocionais para uso do OA e do organismo de avaliação da conformidade *continuação*

### Os benefícios da inspeção acreditada para regulamentadores:



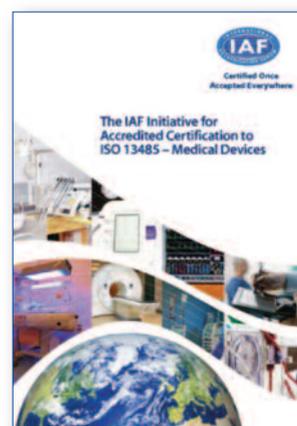
< Como a inspeção acreditada beneficia os regulamentadores?

[http://www.ilac.org/prom\\_brochure.html](http://www.ilac.org/prom_brochure.html)

### Os benefícios da certificação acreditada para regulamentadores:

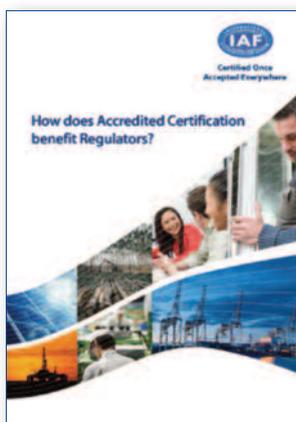
A Iniciativa do IAF para Certificação Acreditada para a ISO 13485 – Produtos para a saúde >

[http://www.iaf.nu/articles/Promotional\\_Documents/25](http://www.iaf.nu/articles/Promotional_Documents/25)



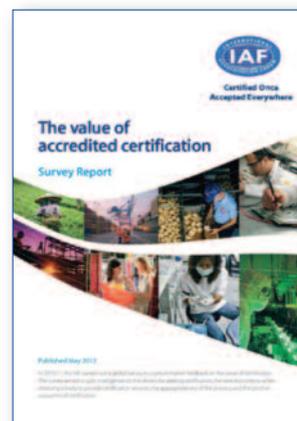
< Como a certificação acreditada beneficia os Regulamentadores?

[http://www.iaf.nu/articles/Promotional\\_Documents/25](http://www.iaf.nu/articles/Promotional_Documents/25)



O valor da certificação acreditada 2012 >

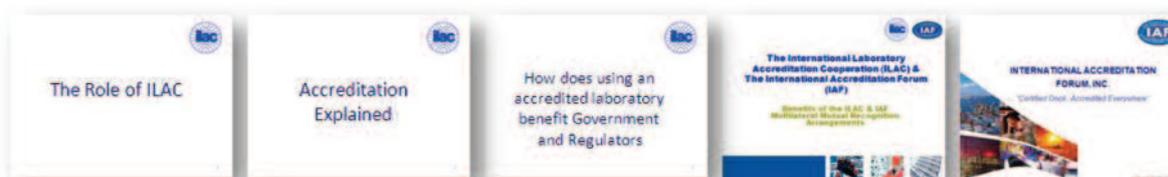
[http://www.iaf.nu/articles/Promotional\\_Documents/25](http://www.iaf.nu/articles/Promotional_Documents/25)



## Slides de Powerpoint para apresentações

Diversas apresentações estão disponíveis na área de membros dos sites da ILAC e do IAF. Elas podem ser baixadas como slides de PowerPoint e são editáveis conforme suas necessidades.

- Explicação sobre Acreditação
- Como usar um laboratório acreditado beneficia o governo e reguladores
- O papel da ILAC
- Benefícios dos Acordos Multilaterais de Reconhecimento Mútuo do IAF/ILAC
- IAF – Introdução



## Vídeos promocionais do IAF/ILAC

A ILAC e o IAF produziram dois filmes curtos que podem ser exibidos durante apresentações ou eventos a fim de fornecer uma breve introdução à acreditação e aos acordos. É possível visualizá-los no canal do Youtube do IAF/ILAC <http://www.youtube.com/user/IAFandILAC>



## Anexo B – Especificação da acreditação e dos Acordos Globais

### Especificação do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Acordo da ILAC)

Segue um exemplo de especificação de serviços acreditados de laboratórios de ensaio e calibração ou de organismos de inspeção externos. Todos os quatro parágrafos são necessários para assegurar que uma parte que forneça serviços externos de ensaio, calibração, análises clínicas e inspeção atendam às Normas internacionais pertinentes e aos requisitos da ILAC para competência e estejam oferecendo dados e relatórios confiáveis.

- “1. O laboratório deve estar acreditado de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, *Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração* (para laboratórios de ensaio ou calibração) ou com a ABNT NBR ISO 15189, *Laboratórios de análises clínicas – Requisitos especiais de qualidade e competência* (para laboratórios clínicos) ou o organismo de inspeção deve estar acreditado de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17020, *Avaliação de conformidade – critérios gerais para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção*.
2. O escopo do laboratório de ensaio (ou calibração) da acreditação contra a ABNT NBR ISO/IEC 17025, *Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração* deve abranger ensaio (ou calibração) do (faça uma lista dos métodos ou parâmetros de ensaio que são necessários para o trabalho de ensaio ou calibração exigido ou especificado). O mesmo aplica-se aos escopos de laboratórios clínicos e organismos de inspeção
3. A acreditação de um laboratório de ensaio, calibração ou clínico ou de um organismo de inspeção deve ser emitida por um organismo de acreditação (OA), que opere de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17011, *Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação de conformidade* e seja signatário do Acordo da ILAC.
4. O regulamentador poderá estabelecer requisitos adicionais (p.ex. o lab deve participar em programas específicos de EP). O organismo de acreditação deve avaliar a conformidade com esses requisitos adicionais.”

O primeiro parágrafo estipula que o **provedor de serviços** seja acreditado pela ABNT NBR ISO/IEC 17025, ABNT NBR ISO 15189 ou ABNT NBR ISO/IEC 17020, enquanto o segundo parágrafo requer que os **ensaios, calibrações ou exames** solicitados sejam listados no escopo da acreditação do laboratório ou organismo de inspeção. Se este requisito não fosse cumprido, o laboratório poderia declarar, por exemplo, que estava em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 mesmo embora não estivesse realmente acreditado para os ensaios ou calibrações especificamente exigidos.

O terceiro parágrafo estipula que convém que o OA seja um signatário do MRA da ILAC. Ele enfatiza a importância de comprar serviços de avaliação da conformidade acreditados por um OA com as credenciais adequadas sem as quais não é possível ter confiança de que o laboratório ou organismo de inspeção foi acreditado por um OA competente para conduzir a avaliação. Existem OAs que declaram estar em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17011. Possuir a condição de signatário do MRA da ILAC indica que o OA foi avaliado periodicamente por seus pares contra os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17011 e os requisitos adicionais da ILAC.

## Anexo B – Especificação da acreditação e dos Acordos Globais *continuação*

### Especificação do Acordo de Reconhecimento Multilateral (MLA) do IAF

O texto a seguir é um exemplo para especificação de serviços acreditados para organismos de certificação externos (sistemas de gestão, produtos ou pessoas). Todos os quatro parágrafos são necessários para assegurar que uma parte que fornece certificação externa atende à Norma Internacional e aos requisitos do IAF para competência e está fornecendo certificados confiáveis.

- “1. O organismo de certificação deve estar acreditado de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17021 – *Avaliação de conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão (para certificação de sistemas de gestão)* ou da ABNT NBR ISO/IEC 17065 – *Avaliação de Conformidade – Requisitos para Organismos que fornecem certificação de Produtos, Processos e Serviços* ou da ABNT NBR ISO/IEC 17024 – *Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para organismos que realizam certificação de pessoas (para certificação de pessoas)*.
2. O escopo de acreditação do organismo de certificação contra a ABNT NBR ISO/IEC 17021, ABNT NBR ISO/IEC 17065 ou ABNT NBR ISO/IEC 17024 deve abranger a área que é necessária para a certificação.
3. A acreditação de um organismo de certificação deve ser emitida por um organismo de acreditação (OA), que opere de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17011, *Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação de conformidade* e seja signatário do respectivo Acordo do IAF.
4. O regulamentador poderá estabelecer requisitos adicionais. O organismo de acreditação deve avaliar a conformidade com esses requisitos adicionais.”

O primeiro parágrafo estipula que o **organismo de certificação** esteja acreditado pela ABNT NBR ISO/IEC 17021, ABNT NBR ISO 17065 ou ABNT NBR ISO/IEC 17024, enquanto o segundo parágrafo requer que a área na qual os **certificados** são emitidos esteja listada no escopo de acreditação do organismo de certificação. Se este requisito não fosse cumprido, o organismo de certificação poderia declarar que estava em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17021, ABNT NBR ISO/IEC 17065 ou ABNT NBR ISO/IEC 17024 mesmo embora o OC não estivesse realmente acreditado para as normas exigidas.

O terceiro estipula que o Organismo de Acreditação (OA) seja um signatário do MLA do IAF. Sem este parágrafo, o OC poderia estar acreditado por um OA com credenciais inadequadas ou enganosas. Existem OAs que declaram estar em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17011. Possuir a condição de signatário do MLA do IAF indica que o OA foi avaliado periodicamente por seus pares contra os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17011 e os requisitos adicionais do IAF. ISO/IEC 17011 and additional IAF requirements.





## Sobre a ILAC

A ILAC (Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios) é a autoridade internacional em acreditação de laboratórios e de inspeção, com membros em todo mundo que consistem de organismos de acreditação e organizações afiliadas. Seu site na Internet em **www.ilac.org** oferece várias informações sobre acreditação de laboratórios e inspeção, assim como a localização mundial de seus membros.

A ILAC promove o aumento do uso e da aceitação pela indústria, assim como pelo governo, dos resultados de laboratórios e organismos de inspeção acreditados, incluindo os resultados de organizações acreditadas em outros países. A ILAC inter-relaciona-se com diversos organismos e partes interessadas internacionais a fim de alcançar objetivos compartilhados.



Para obter mais informações, entre em contato com:

### Secretaria da ILAC

PO Box 7507  
Silverwater  
NSW 2128,  
Austrália

Tel: +61 2 9736 8374  
Email: [ilac@nata.com.au](mailto:ilac@nata.com.au)

**[www.ilac.org](http://www.ilac.org)**

## Sobre o IAF

O Fórum Internacional de Acreditação (IAF) é uma associação mundial de Organismos de Acreditação, Associações de Organismos de Certificação e outras organizações envolvidas em atividades de avaliação de conformidade em uma variedade de campos, incluindo sistemas de gestão, produtos, serviços e pessoas.

O IAF promove a aceitação mundial de certificados de conformidade emitidos pelos organismos de certificação acreditados por um Organismo de Acreditação membro e procura agregar valor a todas as partes interessadas, por meio de suas atividades e programas.



Para obter mais informações, entre em contato com:

### Secretaria do IAF

Elva Nilsen  
28 Chemin Old Chelsea  
Box 1811, Chelsea, Quebec  
Canadá J9B 1A0

Tel: +1 (613) 454 8159  
Email: [iaf@iaf.nu](mailto:iaf@iaf.nu)

**[www.iaf.nu](http://www.iaf.nu)**